



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de dezembro de 2025.

Of. nº 830/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 584/2025**, de autoria a da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, solicitando que seja firmado um Termo de Fomento com as associações rurais para a distribuição de adubo destinado à formação de capineiras nos assentamentos e em pequenas propriedades. Após análise, **informo** que a iniciativa é relevante, pois tem como finalidade assegurar a oferta de alimento ao rebanho durante o período de estiagem, contribuindo para a manutenção das atividades pecuárias e o fortalecimento dos pequenos produtores.

A Administração buscará tratativas junto à AGRAER e ao Governo do Estado para viabilizar este suporte técnico e institucional. Atuar proativamente na resiliência do setor rural é um ato de responsabilidade econômica, garantindo que as intempéries climáticas não prejudiquem a subsistência das famílias assentadas e o desenvolvimento regional.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS